

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92.º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, foram autorizadas por meus despachos, as mobilidades intercarreiras das seguintes trabalhadoras:

Assistentes Técnicas:

- Vânia Cristina Nogueira Costa, com efeitos a 01 de maio de 2025.
- Elsa Marina Neves Batista, com efeitos a 01 de junho de 2025.

As referidas mobilidades tiveram acordo dos trabalhadores.

Moita, 20 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Sã Albino

